

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

GABINETE DEPUTADO ARMANDO NETO



PROJETO DE LEI N. 221 DE 2024

Institui o Selo Escola Amiga do Autista.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Selo Escola Amiga do Autista no âmbito do Estado de Roraima, a ser conferido às instituições de ensino, públicas e privadas, que comprovarem a inclusão social de pessoas com transtorno do espectro autista, especialmente aos seus alunos, promovendo a sua inserção junto à comunidade escolar, concedendo suporte e apoio em sua aprendizagem educacional, a partir de palestras, capacitações, seminários e adaptações necessárias ao aluno TEA, além de contar com profissionais capacitados.

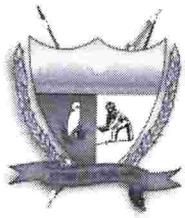
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, data constante no sistema.


ARMANDO NETO
Deputado Estadual


ANGELA ÁGUIDA PORTELLA
Deputada Estadual

05-557-2024 11:01 000602 172
PROTÓCOLO LEGISLATIVO/ROR



JUSTIFICATIVA

As pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) apresentam diversas características, como dificuldades na comunicação e interação social, comportamentos repetitivos e interesses restritos. Apesar dessas diferenças, elas têm o direito de frequentar a escola regular e ter acesso a uma educação de qualidade, que atenda às suas necessidades individuais.

A educação inclusiva é um processo que visa garantir que todos os alunos, com ou sem deficiência, aprendam juntos em um ambiente acolhedor e respeitoso. Essa abordagem educacional reconhece a diversidade humana e valoriza as diferenças individuais, proporcionando a todos os alunos oportunidades iguais de desenvolvimento e aprendizagem.

Para que a educação inclusiva seja efetiva, é fundamental que as escolas estejam preparadas para receber e atender alunos com TEA. Isso significa ter profissionais capacitados, adaptar o currículo e o ambiente escolar e promover a conscientização da comunidade escolar sobre o TEA.

O Selo Escola Amiga do Autista pode ser uma ferramenta valiosa para incentivar as escolas de Roraima a se tornarem mais inclusivas. Ao reconhecer as boas práticas já existentes e promover a troca de experiências entre as escolas, o selo pode contribuir para a melhoria da qualidade da educação inclusiva no estado.

A instituição do Selo Escola Amiga do Autista em Roraima é uma medida necessária e urgente para garantir o direito à educação de qualidade para todos os alunos, com ou sem deficiência. O selo pode ser uma ferramenta valiosa para incentivar as escolas a se tornarem mais inclusivas e promover a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Deputados e Deputadas para a aprovação da presente proposta legislativa.

Sala das Sessões, data constante no sistema.



ARMANDO NETO
Deputado Estadual



ANGELA ÁGUIDA PORTELLA
Deputada Estadual